

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Rua Luis Catelan nº 38 - Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Pabx: (27) 3724-2961 – e-mail: acaosocial@marilandia.es.gov.br

Marilândia/ES, 01/12/2025

OF/SEMASC Nº 001059 / 2025

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao: Prefeito Municipal Augusto Astori Ferreira

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Solicito a Vossa Excelência que possa requerer ao setor competente a formalização do Termo de Colaboração firmado entre o município de Marilândia e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia, referente ao repasse em parcela única, pois, trata-se de recurso oriundo de Emenda Parlamentar de Custo nº 202541800016, Programação: 320335320250001 Processo SEI: 71000065252202599 – Estrutura SUAS ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 100.000,00 para o período de 12 meses conforme descrição no Plano de Trabalho e a partir da publicação do Termo de Colaboração.

Segue anexo, Plano de Trabalho da instituição e as demais documentações necessárias para devidas formalizações.

Atenciosamente,

